



PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 41 /2025.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em 23/10/2025
Visto Presidente: [Signature]

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NO SÍTIO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, DE PRAÇA MIGUEL GALDINO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito Ceará, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

ART 1º Fica denominada de Praça **MIGUEL GALDINO DA COSTA** a Praça sem Denominação Oficial localizada no Sítio Santa Tereza, no município de São Benedito – CE.

ART 2º A denominação de que trata o artigo anterior passa a vigorar oficialmente em todos os documentos, registros e referências administrativas do Município;

ART 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito, 16 de outubro de 2025


AGNES GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
VEREADOR

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 16/10/2025
Visto Presidente [Signature]





São Benedito – CE, em 16 de outubro de 2025.

MENSAGEM N° 01/2025

Srs. Vereadores e Vereadoras,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à Legislação Municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que nomeia a Praça no Sítio Santa Tereza de **PRAÇA MIGUEL GALDINO DA COSTA**.

O Senhor MIGUEL GALDINO DA COSTA nasceu em 25 de março de 1928, filho de José Galdino da Costa e Cirila Maria de Jesus. Faleceu em 09 de outubro de 2020. Filho natural de São Benedito, residente no Sítio Santa Tereza, zona rural do município.

Trata-se, portanto, de um justo reconhecimento à memória e ao legado do mesmo.

Diante do exposto, solicito o apoio e a aprovação dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,


AGNES GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 23/10/2025
Visto Presidente: Agnes

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 16/10/2025
Visto Presidente: Agnes





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº41/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 15 de outubro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº41/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NO SÍTIO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, DE PRAÇA MIGUEL GALDINO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 16 de outubro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NO SÍTIO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, DE PRAÇA MIGUEL GALDINO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Executivo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito
PRESIDENTE

Franci Paulo Isaías Araújo
Franci Paulo Isaías Araújo
RELATOR

Alex Martins de Medeiros
Alex Martins de Medeiros
MEMBRO

| | | | |
|---------|-------------------------------------|--------|--------------------------|
| A FAVOR | <input checked="" type="checkbox"/> | CONTRA | <input type="checkbox"/> |
| A FAVOR | <input checked="" type="checkbox"/> | CONTRA | <input type="checkbox"/> |
| A FAVOR | <input checked="" type="checkbox"/> | CONTRA | <input type="checkbox"/> |

